



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
AV. José Callegari, 300 – Bairro Ipê - CEP 85884-000
Fone/Fax (045) 3264.24.75
e-mail: camara@medianeira.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 34/13, 13 de agosto de 2013.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes CPF 334.254.509-72, para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 14 e 15 de agosto de 2013, com finalidade de participar da “5º Conferência Estadual das Cidades” nos dias nos dias 14 e 15 de agosto de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) para a vereadora mencionada no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de agosto de 2013.

Jean Rogers Bogoni
Presidente